TC 021.128/2016-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de

Cachoeirinha/TO

Responsáveis: Marco Antonio Oliveira Prado, CPF 160.142.946-00, e Zélio Herculano de

Castro, CPF 038.945.501-63.

Representação Legal: Stefany Cristina da Silva, OAB/TO 6.019, representando Zélio

Herculano de Castro

Assunto: Envio dos autos ao SCBEX para

autuação de cobrança executiva

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Encaminhem-se os presentes autos ao Scbex/Seproc para formalização das cobranças executivas referentes aos Senhores Marco Antonio Oliveira Prado, CPF 160.142.946-00, e Zélio Herculano de Castro, CPF 038.945.501-63, em virtude da não quitação do débito solidário e das multas individuais que lhes foram imputados, com posterior envio ao Ministério Público junto ao Tribunal para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8443/1992.

Sec-TO, em 19 de fevereiro de 2019.

(assinado eletronicamente)
MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA
Matrícula 2894-0

1